

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Edital de Seleção 2012 - Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que, no período de **01 (primeiro) de fevereiro de 2012 a 10 (dez) de outubro de 2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, acessando a página web do Programa: <http://www.ppgee.ufmg.br>, preenchendo o formulário de inscrição e submetendo-o à Secretaria do Curso juntamente com os documentos solicitados no item II deste Edital, em arquivo no formato pdf, durante o período de vigência das inscrições. Contatos: Tel. (31) 3409.5465, e-mail: ppgee@cpdee.ufmg.br, página web: <http://www.ppgee.ufmg.br>.

I - Das Vagas. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para ingresso durante o ano de 2012.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Doutorado serão feitas mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição diretamente na página web do Programa: <http://www.ppgee.ufmg.br>, e submissão, de forma completa e durante o período de vigência das inscrições, dos seguintes documentos digitalizados, no formato pdf: necessariamente o histórico escolar da graduação e comprovante de conclusão de curso de graduação ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; se houver, histórico do mestrado e comprovante de conclusão de curso de mestrado; *curriculum vitae*, com comprovação obrigatória, de responsabilidade do candidato, de todas as atividades relacionadas; foto recente no formato 3x4 (apenas a foto será no formato jpeg); comprovante de endereço residencial; cópia da Carteira de Identidade; cópia do Título de Eleitor e comprovante ou justificativa da última votação; cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (quando couber); Plano de Curso de Doutorado assinado pelo candidato, com indicação do provável orientador, com credenciamento permanente em vigor no PPGEE e com disponibilidade de orientação. A lista dos orientadores e a disponibilidade para orientação estão divulgadas na página web do Curso. Candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos exigidos pela legislação específica. **No caso de aprovação, cópias impressas dos documentos digitalizados poderão ser solicitadas ao candidato.**

III - Da Banca examinadora. A banca examinadora do exame de seleção será composta por docentes do PPGEE com credenciamento permanente.

IV - Do Processo Seletivo. O processo de seleção constará das seguintes etapas: (i) **Análise do Plano de Curso de Doutorado**, de caráter exclusivamente eliminatório. A nota mínima para aprovação do Plano de Curso de Doutorado é de 70 pontos de um total de 100 e será computada de acordo com os seguintes critérios: (a) adequação do plano à linha de pesquisa escolhida e à área de atuação do provável orientador (25

pontos); (b) abrangência e profundidade do plano de estudo (25 pontos); (c) relevância do tema de pesquisa proposto (25 pontos); e (d) originalidade dos objetivos propostos (25 pontos). As notas obtidas no Plano de **Curso** de Doutorado não entrarão no cômputo da nota final. Somente os candidatos aprovados na etapa (i) participarão da etapa seguinte. **(ii) Análise do histórico escolar e do *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório. A nota desta etapa será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas ao histórico (de 0 a 100 pontos) e ao *curriculum vitae* (0 a 100 pontos). A nota mínima para aprovação será igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, conforme critérios estabelecidos pela Resolução No. 04/2011, disponível na página web do Curso.

V - Do Resultado Final. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas ao *Curriculum vitae* e histórico escolar. Em caso de empate será considerada a nota obtida no *Curriculum vitae*. O resultado do processo de seleção ao Curso de Doutorado será publicado, **no máximo, 30 (trinta) dias após a inscrição do candidato**, no prédio onde funciona o PPGEE, pela ordem decrescente das médias apuradas e com a indicação de resultado: reprovado, ou aprovado mas não classificado, ou aprovado e classificado. Serão considerados classificados os candidatos, por ordem decrescente de classificação, até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital de fluxo contínuo. No prazo máximo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado da seleção, caberá recurso, por estrita argüição de ilegalidade, junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFMG, onde será disponibilizada toda a documentação individual do candidato.

VI - Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 10 dias corridos após o resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 5 dias úteis após o cadastro prévio**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 3 dias úteis após o período para o cadastro prévio**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia autenticada do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração original de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 3 dias úteis após o período para o cadastro prévio**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada,

rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão apresentar, no **prazo máximo de 24 meses** a contar da data de sua primeira matrícula no Programa, comprovação de conhecimento de língua inglesa. A comprovação solicitada é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado, exigindo-se rendimento mínimo de 60%. **O não cumprimento desta determinação implicará a exclusão do aluno do curso de doutorado do PPGEE.** Para comprovação de conhecimento da língua inglesa somente será aceito o certificado de conhecimento de língua inglesa instrumental emitido pelo Cenex-FALE/UFMG. Para obter este certificado, que tem validade de 3 (três) anos, o aluno de doutorado deverá fazer sua inscrição específica para a prova de conhecimento de língua inglesa da ÁREA 2 - Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme o edital e calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, disponibilizados no site do Cenex/FALE: www.lettras.ufmg.br/cenex, link "Exames de Proficiência". O candidato deverá verificar as opções de datas para as provas compatíveis com o prazo exigido para comprovação do conhecimento de língua inglesa no Doutorado. Será dispensado desta prova o candidato que entregar na Secretaria do Programa certificado de aprovação em teste de proficiência em língua inglesa emitido por instituições credenciadas para tal, em que se comprove o rendimento mínimo de 60%.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2011. Prof. Reinaldo Martinez Palhares - Coordenador do PPGEE/ UFMG.